



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - da Universidade Federal do Acre, Período/Exercício: janeiro a dezembro de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, Prof.^a Dr.^a Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 19 de fevereiro de 2021 referente ao processo nº 23107.016405/2020-29, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, da Universidade Federal do Acre, período/exercício: janeiro a dezembro de 2021, em atendimento às disposições do Decreto nº 3.591/2000 e alterações, e Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 19/02/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0193841** e o código CRC **36911D07**.

